Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista
Estado de São Paulo
Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-1129 / Fax: (17) 3681-1124
e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

DECRETO Nº 1246/2019
de 15 de março de 2019

"Homologa Termo da Avaliação de Desempenho para fins de concessão de promoção por merecimento".

JOSÉ MARCOS ALVES, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, contidas no artigo 32, do Decreto nº 675, de lº de julho de 2.010, que regulamenta a avaliação de desempenho para fins de concessão da promoção horizontal por antiguidade e merecimento aos servidores públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o TERMO DE AVALIAÇÃO apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho referente à terceira avaliação para fins de concessão de promoção horizontal por merecimento do funcionário municipal **ELPÍDIO MENDES DA SILVA**, Cargo: TRATORISTA.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Canaã Paulista, 15 de março de 2.019.

JOSÉ MARCOS ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na mesma data e determinada sua publicação na imprensa regional.

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

TERMO DE AVALIAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, nomeada através da Portaria nº 3044/2018 de 01.08.2018,
CONSIDERANDO a aplicação do Boletim de Avaliação de desempenho para fins de promoção horizontal estabelecido no Anexo 1 do Decreto nº 675/2010 de 01.07.2010;
CONSIDERANDO o artigo 25 da Lei Complementar nº 110/2010 que estabelece que o processo de avaliação seja concluído no primeiro trimestre de cada ano, com efeitos a partir de 1º de junho,
CONSIDERANDO ainda que a Avaliação de Desempenho seja anual e tenha por objetivo aferir o desenvolvimento do servidor no exercício do cargo, função e no serviço público municipal e processar-se-á com base na Assiduidade, Disciplina, Capacidade de Iniciativa, Produtividade, Responsabilidade.

RESOLVE:

Levar ao conhecimento de Vossa Excelência o resultado, referente ao exercício de 2018, do Boletim de Avaliação de desempenho para fins de promoção horizontal por merecimento, do servidor público municipal de Nova Canaã Paulista, levando-se em conta que conforme art. 42 do Decreto 675/2010 de 01.07.2010, serão promovidos por merecimento somente os servidores que obtiverem o mínimo de 120 pontos, na média final, obtida através da média aritmética resultante da somatória das três avaliações de desempenho no período de promoção, sendo que ***a terceira avaliação*** ocorreu na seguinte conformidade:

ELPÍDIO MENDES DA SILVA, Cargo; TRATORISTA, CPF.: 061.716.538-61, Nota: 40,0.

Nova Canaã Paulista, 15 de março de 2019.

Comissão Especial de Avaliação de Desempenho:

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA | **ROSELI DE ANGELI MIRANDA** | **JULIANO ANTONIO DOS REIS**